



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

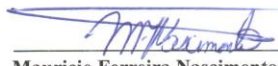
A/C

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr.

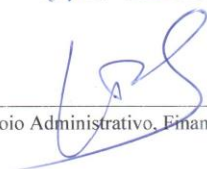
O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal que promova a abertura de processo administrativo de compra e prestação de serviços para **“REPARO DE CARREGADOR, COOLER E MODULOS DE BATERIA DE (NOVE) NOBREAK’s, para uso interno nas dependências da sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG”**.

Ibiraci-MG, 04 de março de 2021.



Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 04 de 03 de 2021.



Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil

Proc. 006/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O reparo de 09 (nove) Nobreak é fundamental para a manutenção dos servidores de rede e computadores existentes na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.

Visto que tais aparelhos encontram-se com defeitos, porém suscetíveis de reparo com a instalação de novos circuitos, coolers e módulos de bateria são suficientes para um bom funcionamento dos nobreak's, sem necessidade imediata de compra destes, mas tão somente de peças de reposição.

Isto porque, após apurar através de empresas especializadas o custo benefício para o reparo dos nobreak's existente nesta Casa de Leis, fomos informado que o reparo e manutenção do produto Nobreak tornava-se viável frente a aquisição de produto novo.

Dessa forma, a compra dos componentes, peças e prestação dos serviços nos 09 (nove) Nobreak's ainda se torna uma solução viável, tanto do ponto de vista técnico como econômico, para manter o serviço público de atendimento ao Poder Legislativo Municipal.

Ibiraci-MG, 04 de março de 2021.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 006/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 006/2021, que tem como objeto a "**Compra Direta e Serviço de peças e reparos para 09 (NOVE) Nobreak's, de uso interno da sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG**", em favor da proponente CENTER FRAN COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ n. 07.221.093/0001-23 no valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Secretaria de Apoio Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o referido procedimento licitatório.

Ibiraci-MG, 08 de março de 2021.


MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG